

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024) nesta cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos de Execução Fiscal 1058-70.2015..8.16.0073 movida por MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS em face de SONIA MARIA RABELO , PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:

“GM/CHEVROLET D10/1000 PLACA AES 2407", o qual, após pesquisa junto à tabela FIPE, em **AVALIO** em 10,000,00 (dez mil reais), para garantia da presente execução).

Para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Congonhinhas, 31 de julho de 2024.

Elias Portela dos Santos Junior

Oficial de Justiça

